

## D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

### Extracto de Portaria n.º 268/2004 de 1 de Junho de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 18 de Maio de 2004, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 902,78 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Ginetes - 9555-066 Ginetes, destinada a apoiar a participação na Fase Zonal A, do 2.º Ciclo, dos Jogos Desportivos Escolares, ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, com o Despacho Normativo n.º 51/2002, de 10 de Outubro e com o artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro - tranche única.

€ 709,00 - Fundo Escolar da EBI/S das Lajes do Pico - 9930 Lajes do Pico, destinada a apoiar a participação na Fase Zonal B, do 3.º Ciclo, dos Jogos Desportivos Escolares, ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, com o Despacho Normativo n.º 51/2002, de 10 de Outubro e com o artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro - tranche única.

€ 322,30 - Fundo Escolar da EBI/S da Madalena - 9950 Madalena, destinada a apoiar a participação na Fase Zonal B, do 2.º Ciclo, dos Jogos Desportivos Escolares, ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, com o Despacho Normativo n.º 51/2002, de 10 de Outubro e com o artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro - tranche única.

€ 12.108,53 - Fundo Escolar da EBI/S da Povoação - 9650 Povoação, destinada a apoiar a organização na Fase Zonal A, do 2.º Ciclo, dos Jogos Desportivos Escolares, ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, com o Despacho Normativo n.º 51/2002, de 10 de Outubro e com o artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro - tranche única

€ 13.416,83 - Fundo Escolar da EBI/S de Velas - 9800-548 Velas, destinada a apoiar a organização e participação na Fase Zonal B, do 3.º Ciclo, dos Jogos Desportivos Escolares, ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, com o Despacho Normativo n.º 51/2002, de 10 de Outubro e com o artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro - tranche única

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, classificação económica 04.03.05 – administração central – serviços e fundos autónomos, acção 3 - jogos desportivos escolares, projecto 26.2 - actividades desportivas, programa 26 - desenvolvimento desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura para o corrente ano.

18 de Maio de 2004. - A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Alves*.